



DELIBERAÇÃO nº 008, DE 1º de setembro de 2020. (\*)

**O COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 12 da Resolução nº 145, CD de 28 de dezembro de 2018, **resolve:**

Aprovar a constituição de comissões técnicas setoriais para mapeamento de riscos de temas estratégicos nas Unidades de Administração Central e compostas pelos seguintes servidores:

**1. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO:**

Alessandra Regina Borgo - matrícula Siape nº 16365733;

Gracy Kely Nonato Ruiz - matrícula Siape nº 02650790;

Débora França dos Santos, matrícula Siape nº 1739846;

Diana Kátia de Lima Ferreira, matrícula Siape nº 1377399;

Tathiely Silva de Almeida, matrícula Siape nº 18549157; e

Adriano Gonçalves Soares, matrícula Siape nº 19787418.

**2. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:**

Além-Mar Bernardes Gonçalves, matrícula Siape nº 19992241;

Gecele Matos Paggi, matrícula Siape nº 18800836;

Luiz Leandro Gomes de Lima, matrícula Siape nº 1966162 e

Nalvo Franco de Almeida Junior, matrícula Siape nº 0433493.

**3. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS:**

Dailton Zilioti Valverde - matricula Siape nº 19788881;

Guilherme Pinheiro Costa - matricula Siape nº 1751502; e

Rafael Ribeiro Guimarães - matricula Siape nº 2377473.

**4. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE:**

João Batista de Santana, matrícula Siape nº 04328358;

Junior Vagner Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 2514271;

Caroline Pauletto Spanhol Finocchio, matrícula Siape nº1725092; e

Márcia Cristina Gonçalves de Freitas, matrícula SIAPE nº 1145026.

**5. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

Adriano Cícero da Silva, matrícula Siape nº15484488;

Cristiane de Paula Camargo Gravena, matrícula Siape nº 1485195;

Edeilton Aparecido Barbosa, matrícula Siape nº 2677516;

Francyelle Ánid Costa Ribeiro Fonseca, matrícula Siape nº15344210;

Jean Paulo de Sá Ajala, matrícula Siape nº 2077365;

José Alfredo de Melo, matrícula Siape nº 21631454;

Marco José Santos Silva, matrícula Siape nº1542811; e

Muryel Fernanda Souza Curity Morares, matrícula Siape nº 1703583.

**6. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA:**

Antônio Carlos Machado, matrícula Siape nº 04333165;

Camila Minervini da Silva, matrícula Siape nº 30374566;

Daline Moina Matsunaka Dutra, matrícula Siape nº 1244647;

Dérik Novaes Cardoso, matrícula Siape nº3138316;

Duilio Rodrigues Porto Junior, matrícula Siape nº 29767088;

Érika Dayane Negreiros dos Santos, matrícula Siape nº10692490;

Fabiana Fernandes Moreira da Silva, matrícula Siape nº 2326750;

Francisco de Assis Machado, matrícula Siape nº0432500;

Francisco de Assis Silva Bezerra, matrícula Siape nº 3059193;

Jhonatan Melo da Silva Selles, matrícula Siape nº 1976879;

Maria Francisca Ribeiro de Resende, matrícula Siape nº 11447243;

Milton de Alcântara, matrícula Siape nº 04325031;

Nayara de Souza Arca, matrícula Siape nº 23258416;

Patrícia Ferraz Correa, matrícula Siape nº21581635;

Priscila Lopes Menezes, matrícula Siape nº 16902895;

Paulo Ewerton de Oliveira Falco, matrícula Siape nº 2261450;

Pedro Henrique Boarin, matrícula Siape nº23562301;

Reginaldo Souza de Abreu, matrícula Siape nº 20359921;

Renan Marcel Mugica de Mello, matrícula Siape nº3157853;  
Rudimar da Silva, matrícula Siape nº1116388;  
Uldosvaldo Rodrigues Gondim, matrícula Siape nº 22514681; e  
Weslley Felipe de Moura Duarte, matrícula Siape nº 2245745.

**7. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Candido da Costa Silva, matrícula Siape nº3051881;  
Carmem Borges Ortega, matrícula Siape nº 2145028;  
Everton Lucas da Silva Amorim, matrícula Siape nº 22484072;  
Luiz Rogério de Mello Francelino, matrícula Siape nº 14537782;  
Marlos da Silva Pereira, matrícula Siape 2635318;  
Renato Azambuja Fonseca, matrícula Siape nº 18197404; e  
Vinicius de Oliveira Lopes Echeverria, matrícula Siape nº 3085203.

**8. AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

Carlos Augusto Oliveira Bitencourt, matrícula Siape nº 17563377;  
Gregório Takashi Higashikawa, matrícula Siape nº 2930493  
Ingrid Ferreira Curimbaba, matrícula Siape nº 19996891;  
José Aparecido Ferreira, matrícula Siape nº 30583840;  
Luciano Gonda, matrícula Siape nº 1797339;  
Luciano Vilela Bezerra, matrícula Siape nº 1997784;  
Maurílio Mussi Montanha, matrícula Siape nº 28549371;  
Michele dos Santos Soares, matrícula Siape nº 31383445; e  
Ricardo Shodi Hiratsuka, matrícula Siape nº 2087334.

**9. AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA:**

Ana Carolina Monteiro, matrícula Siape nº 33563866;  
Elizabete Aparecida Marques, matrícula Siape nº 2195636;  
Maira Sonia Camacho, matrícula Siape nº 1636880; e  
Rose Maria Pinheiro, matrícula Siape nº 2319964.

**10. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:**

Carolina Nantes, matrícula Siape nº 1091184;  
Flavia Melville Paiva, matrícula Siape nº 1636662;

Leonardo Chaves de Carvalho, matrícula Siape nº 1731126;  
Marco Antonio de Oliveira Mattos, matrícula Siape nº 1638301; e  
Saulo Gomes Moreira, matrícula Siape nº 1856933.

**11. SECRETARIA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:**

Jacyara de Souza, matrícula Siape nº 1878178; e  
Beatriz Lopes Corso, matrícula Siape nº 30394613.

**12. SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA:**

Daiani Damm Tonetto Riedner, matrícula Siape nº 1063225;  
Douglas Nantes Gualberto, matrícula Siape nº 2754072; e  
Hércules da Costa Sandim, matrícula Siape nº 1724936.

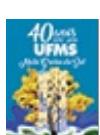
**13. CORREGEDORIA:**

Daniella Medeiros Silva Uchôas, siape 1938492;  
Kleber Watanabe Cunha Martins, siape 2649365; e  
Victor Fernando Costa de Almeida, siape 2295752

Fixar o prazo de cento e vinte dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, contado da data de publicação desta Deliberação.

DULCE MARIA TRISTÃO,  
Presidente.

(\*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original em doc. sei 2128831.



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristão, Presidente de Comitê**, em 11/09/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2144716** e o código CRC **C346DEB8**.

**COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.007924/2020-26

SEI nº 2144716

---